



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### Ata da Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia quatorze de janeiro do ano de mil novecentos e  
 2 noventa e sete (14.01.97), nesta cidade do Recife, Capital do estado de  
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.  
 4 Luiz Belém de Alencar, Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;  
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, Dr. Petrúcio Ferreira da  
 6 Silva; Juiz de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins, Jurista, Dr. Carlos  
 7 Alberto de Britto Lyra e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim  
 8 José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da  
 9 Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior,  
 10 o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz Eduardo Paurá e passou a  
 11 leitura do seguinte expediente: OFÍCIO N° 001/97, de 02.01.97, do Juiz  
 12 Eleitoral da 68<sup>a</sup> Zona, São José do Egito, comunicando que o Sr. José  
 13 Marcos de Lima, eleito Vice-Prefeito no último pleito de 03.10.96,  
 14 apresentou renúncia ao cargo para o qual foi eleito. DESPACHO: "Lido  
 15 em Sessão. Ciente. Anote-se". Em seguida, o Des. Presidente relatou os  
 16 seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, em que os Juízes  
 17 Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do prazo de  
 18 permanência de Auxiliares de Cartório: PROCESSO N° 8397/96, da 8<sup>a</sup>  
 19 Zona Eleitoral, Recife, Marly Gonçalves Penna, Solange Nascimento de  
 20 Miranda e Silva, Vera Lúcia Pessoa de Melo, Marcélia Maria Kater  
 21 Rego e Genival José dos Santos; PROCESSO N° 8409/97, da 68<sup>a</sup> Zona  
 22 Eleitoral, São José do Egito, Severino Ronaldo Gomes de Menezes e  
 23 Maria Lúcia Soares Sampaio. DECISÃO NO PROCESSOS ACIMA:  
 24 "Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano".  
 25 Posteriormente, o Des. Presidente registrou, nesta data, o aniversário da  
 26 Diretora Geral, Dra. Leonor Jordão manifestou, em seu nome e dos  
 27 demais Juízes, votos de muitas felicidades. Na oportunidade, o Juiz  
 28 Roberto Ferreira Lins associou-se às palavras do Des. Presidente,  
 29 fazendo questão de registrar "o carinho com que a aniversariante sempre  
 30 nos atendeu e, pela amizade que tenho pela mesma, torno-me suspeito,  
 31 mas, mesmo assim, desejo a Dra. Leonor mil anos de felicidades". Às  
 32 homenagens, associou-se, em nome do Ministério Público, o Dr.  
 33 Joaquim Dias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do  
 34 que, para constar, eu James Belém Alencar, Diretora  
 35 Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada  
 36 conforme, vai devidamente assinada.